



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1125, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado do servidor  
Antônio Roberto Xavier.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.012524/2017-86**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente desta universidade **ANTÔNIO ROBERTO XAVIER**, Siape: 2151125, no período de **03/10/2017 a 03/10/2018**, a fim decursar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará-UFC.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria